



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3605/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA/OPERADOR DE MUNCK, COM SEGURO, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

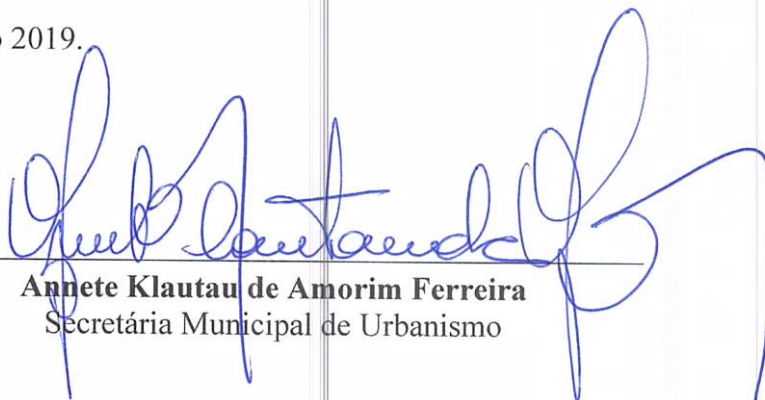
Considerando, que o processo Licitatório como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e das sumulas 346 e 473/STF.

RESOLVE:

REVOGAR, O PROCESSO LICITATÓRIO 148/2019 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA/OPERADOR DE MUNCK, COM SEGURO, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, para atendimento a Secretaria Municipal de urbanismo – SEURB, COM FULCRO Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do art. 49 da Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão de Permanente de Licitação para anexar ao processo, bem como tomar as providências cabíveis.

Belém 27 de dezembro 2019.



Annete Klautau de Amorim Ferreira
Secretária Municipal de Urbanismo